



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 570 — CEP 13.620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 130, de 07 de agosto de 1978

Abre crédito especial na Tesouraria Municipal, no valor de Cr\$35.000,00 (trinta e cinco mil - cruzeiros), e dá outras providências,

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a autorização contida no artigo 1º da / Lei nº 519, de 07 de agosto de 1978,

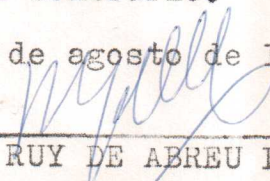
DECRETA

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir - na Tesouraria Municipal um crédito adicional no valor de Cr\$ ... 35.000,00/(trinta e cinco mil cruzeiros), suplementar à dotação 2.4.1 08421881.01- Educação e Cultura- Ensino de 1º Grau, alocado no elemento 4110- Obras Públicas, do Orçamento vigente.

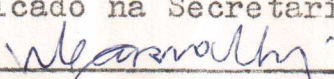
Artigo 2º- A cobertura do crédito aberto no artigo 1º, far-se à através de recursos proveniente do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 1977, no montante de Cr\$18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício no montante de Cr\$7.000,00 (sete mil cruzeiros) e por conta da redução parcial da dotação .. 2.4.1 08421882.08- Educação e Cultura- Ensino de 1º Grau- elemento 3140- Encargos Diversos, na quantia de Cr\$10.000,00 (dez mil - cruzeiros).

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de agosto de 1978

  
RUY DE ABREU LEME  
PREFEITO MUUCIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura em data supra

  
Waldemar de Carvalho  
Secretário da Prefeitura